



**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-016/2022

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DO LIVRO “IRACEMA: CIDADE DA GENTE: ESTUDOS REGIONAIS”, A SEREM UTILIZADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA.

### DESPACHO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretária da Educação do Município de Iracema, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e das prerrogativas estatuídas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e,

Considerando a supremacia do interesse público na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em trâmite em sua instância, com fundamentos no teor do Art. 48, da Lei Federal N.º 8.666/93;

Considerando o arrazoado contido na Ata de Julgamento do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico n.º PE-016/2022 emitido pelo Pregoeiro Municipal, a qual evidenciou a desclassificação/inabilitação dos proponentes.

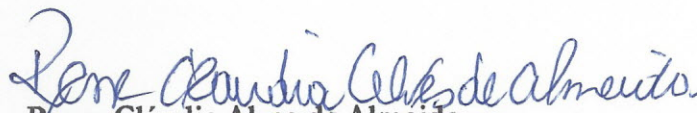
#### DECIDE:

À vista dos elementos constantes no Processo administrativo 051/2022, referente ao Pregão Eletrônico n.º PE-016/2022, **RATIFICO** a decisão do Pregoeiro pelos seus próprios e jurídicos fundamentos e declaro a presente licitação FRACASSADA.

Ao setor competente para as providências cabíveis.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Iracema, 09 de agosto de 2022.

  
Resse Cláudia Alves de Almeida  
Secretária de Educação